



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

RESOLUÇÃO Nº426 DE 13 DE MAIO DE 2024.

EMENTA: Dispõe sobre a instauração de comissão (Temporária) Especial para assuntos relacionados ao Evento do 35º aniversário de Itatiaia - "Expo Itatiaia" e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CONSÂNCIA COM O ART. 35, II, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada, em caráter temporário, a Comissão Especial, para acompanhamento do Evento do 35º aniversário de Itatiaia - "Expo Itatiaia", em consonância com os artigos 65 e 66, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itatiaia/RJ.

Art. 2º. Compete à Comissão Especial: acompanhar, fiscalizar, solicitar/requisitar documentos, debater, opinar, elaborar estudos, apresentar soluções e embargar procedimentos e/ou atividades irregulares identificadas, até que o problema seja sanado, buscando o cumprimento correto da legislação vigente, bem como fiel cumprimento do contrato firmado com a empresa contratada através do processo administrativo do executivo, para que não haja equívoco durante todo o período do evento, desde a publicação da presente até a desmontagem da estrutura do evento, com vistas a atender o total interesse público local;

Art. 3º. A Comissão Especial estabelecida nesta Resolução funcionará pelo prazo base de 90 (noventa) dias, podendo, caso a Comissão entenda necessário, ser prorrogado por igual período, de acordo com as circunstâncias relacionadas à sua finalidade.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itatiaia, RJ, 13 de maio de 2024.

Ver. MARCOS VINICIUS CAMPOS LEAL
SILVA
Presidente da Câmara

Ver. JOÃO MARCIO ALBINO
1º Vice-Presidente

Ver. JOEL DE MELO
2º Vice-Presidente

Ver. FABRICIO DE ALMEIDA
1º Secretário

Ver. BRUNO GUIMARÃES DINIZ
2º Secretário